



Romaria de Nossa Senhora d'Agonia

Viana do Castelo — Portugal

www.festadagonia.com

Concurso de Montras

– Normas de participação

Artigo 1.º Objetivo

Com o objetivo de contribuir para o fomento e enriquecimento do comércio tradicional, a Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo, em parceria com a VianaFestas, quer promover junto dos Comerciantes a decoração das suas montras, com motivos alusivos às Festas D'Agonia, tornando-as mais atrativas, e fomentando, assim, o consumo.

Artigo 2.º Organização

A organização desta iniciativa é da responsabilidade da Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo, em parceria com a VianaFestas.

Artigo 3.º Âmbito

Esta iniciativa decorre entre os dias 12 a 22 de Agosto, e destina-se a todos os estabelecimentos de comércio, restauração e serviços existentes no Concelho de Viana do Castelo, que tenham montra.

Artigo 4.º Inscrições

1. A inscrição deve ser formalizada através de ficha de inscrição própria, até ao dia 09 de Agosto de 2024, devidamente preenchida e assinada pelo comerciante, e posteriormente entregue à organização.
2. A ficha de inscrição pode ser enviada para o email da AEDVC: comercial@aevc.pt, ou entregue em mão na própria sede, na Praça 1º de Maio, nº 93, em Viana do Castelo.

Artigo 5.º Funcionamento

Todas as montras têm que estar obrigatoriamente prontas ao final do dia 11 de Agosto e devem assim permanecer até ao último dia - 22 de Agosto de 2024.



Romaria de Nossa Senhora d'Agonia

Viana do Castelo — Portugal

www.festadagonia.com

Artigo 6.º Júri

1. O Júri será composto:

- .Elemento da AEDVC
- .Elemento da Comissão de Festas de N. Sr.ª da Agonia
- .Elemento da VianaFestas
- .Elemento do ERTPNP
- .Decorador(a)

2. A visita do Júri para avaliação das montras, dos estabelecimentos aderentes será realizada no dia 19 de Agosto de 2024.

3. O Júri apreciará as montras com decoração alusiva às Festas D'Agonia, colocadas a concurso, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Enquadramento do tema a concurso
- b) Originalidade e Criatividade;
- c) Cores, Formas e Materiais.
- d) Harmonia e Estética do Conjunto;

4. Os itens serão avaliados de 0 a 10, sendo o vencedor o concorrente que obtiver maior pontuação total.

5. Em caso de empate prevalecerá a melhor pontuação no item "Enquadramento do tema a concurso"

Artigo 7.º Prémios

1. Os vencedores do presente concurso serão premiados:

- 1º Prémio: 200€
- 2º Prémio: 1 Jantar para 2 pessoas, no valor de 100€
- 3º Prémio: 1 Livro "A Falar de Viana"
- 4º Prémio (Menção Honrosa): Diploma

2. A decisão do júri será tornada pública no dia 22 de agosto, através dos canais da AEDVC e VianaFestas e os prémios entregues no próprio dia 22 de Agosto, nos antigos Paços do concelho, na Praça da República pelas 18h00.

Artigo 8.º Diploma de participação

1. A todos os intervenientes nesta iniciativa será oferecido um Diploma de Participação, pelo júri.

Artigo 9.º Disposições finais

As imagens recolhidas pelo júri/organização das montras ficam na posse da AEDVC/VianaFestas para divulgação e arquivo.

As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos por deliberação da Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo.